

PORTARIA Nº 289/2014

“INSTITUI O REGIME DE HORÁRIO DE TURNO ÚNICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO/RS”.

A VEREADORA ANGELICA BOETTGE DOS SANTOS MILECH, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o regime de horário de turno único na Câmara Municipal de Morro Redondo, a ser observado nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na Copa do Mundo 2014.

Art. 2º - O expediente da Câmara Municipal de Morro Redondo durante a vigência deste horário será de segunda à sexta-feira, das 7:00 às 13:00 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo, 12 de junho de 2014.

Vereadora Angelica Boettge dos Santos Milech
Presidente

Registre-se e publique-se

Ver. Claudio Klumb
- 1º Secretário -

cdbp